

P O R T A R I A Nº 734/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 18643/2024;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal **JORGE LUIZ SANTOS PIRES**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4935, referente ao 5º quinquênio, utilizando 25 (vinte cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2025 e término no último dia do mês de abril/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal